

# Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

1958

N. ....

ASSUNTO: *Ofício 252 - Propto Lei 173 -  
cancela dividas de Implo Scotos e  
circulo Operário*

DATA DA ENTRADA: *11.4-58*

Distribuido ao Vereador: *Economia e Finanças*

SOLUÇÃO: .....

---

---

OBSERVAÇÕES: .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 8 de abril de 1958

OFICIO  
Nº 252

Sr. Presidente

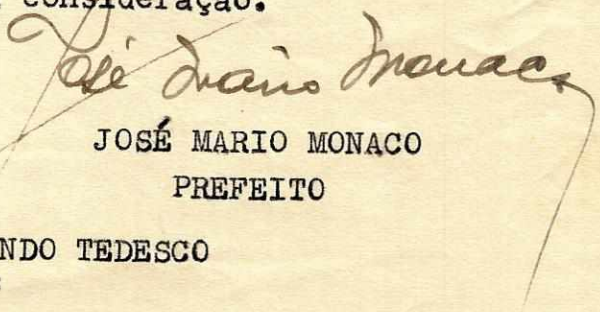
Estamos enviando à Colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 173 que "Cancela Dívidas".

Os requerentes são os Srs. Angelo Scoton e o Circulo Operário de Bento Gonçalves os quais achavam-se lotados em dívida ativa.

O Sr. Angelo Scoton, lotado como proprietário de dois veículos, desde 1954, em sua petição juntou certidão da Delegacia de Polícia local, na qual consta ter efetuado a baixa dos referidos veículos ainda em princípios daquele exercício.

Quanto ao Circulo Operário é devedor o mesmo daquela importância, relativa ao fornecimento de cascalho por esta Prefeitura, obtendo, na ocasião, promessa formal do então Prefeito Sr. Arthur Ziegler que tal dívida seria relevada. A nosso entender, em face dos relevantes serviços que a referida entidade está prestando à classe operária do Município, cremos ser de justiça o cancelamento da quele débito.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração.

  
JOSÉ MARIO MONACO  
PREFEITO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO  
DD. Presidente da Camara de Vereadores  
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

Nº 173

de 8 de abril de 1958

### CANCELA DÍVIDAS.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento -  
Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu  
sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - Ficam canceladas as dívidas das seguin-  
tes pessoas:

a) - ANGELO SCOTTON, correspondente a impor-  
tância de CR\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta cruzeiros), pro-  
veniente de Dívida Ativa e relativos aos exercícios de 1954 a 1958.

b) CIRCULO OPERÁRIO BENTO GONÇALVES, corres-  
pondente a importância de CR\$ 18.365,00 (dezoito mil trezentos e ses-  
senta e cinco cruzeiros), proveniente de Dívida Ativa e relativos ao  
exercício de 1955.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 8 DE ABRIL DE 1958.-

*José Mario Monaco*  
JOSE MARIO MONACO  
PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º  
a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município

a Comissão de Economia e  
Finanças para emitir parecer.  
Em 11 de abril de 1958  
Quaest. J. Teferes  
Presidente

Aprovado em 2.<sup>a</sup>  
discussão e votação  
por unanimidade de  
votos na sessão de  
25-4-1958

Quaest. J. Teferes  
Presidente

aprovado em  
3.<sup>a</sup> e última vo-  
tacao por una-  
nimidade do voto,  
na sessão de

2-5-1958

Quaest. J. Teferes  
Presidente

Na qualidade de relator  
deste Projeto, considerando  
os fatos que dizem respeito  
ao fundo na mente e firma-  
lidades do Circulo Operario  
não temos duvidar de  
aprovar a izençaõ.

By Sola das Simoes  
18/4/58

Edad. J. Teferes  
Pres. de C. e E. e F.

De acordo  
Josi Albani

De acordo  
Josi Maria Portante

aprovado em 1.<sup>a</sup> discussão  
e votação por unanimidade  
de votos na sessão de

18-4-58  
Quaest. J. Teferes  
Presidente